

Acha-se aberta no Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado, situado à Rua Pamplona, 227, 15º andar, bairro Jardim Paulista, nesta Capital, procedimento para credenciamento de restaurantes situados no raio de, aproximadamente, 800 metros do prédio sede da Procuradoria Geral do Estado, sito à Rua Pamplona, 227, bairro Jardim Paulista, nesta Capital. O Edital poderá ser obtido pela internet no sítio www.enegociospublicos.com.br ou www.pge.sp.gov.br ou no Departamento de Administração, sito à Rua Pamplona, 227, 15º andar, São Paulo, SP, no horário das 9h às 13he das 14h às 17h. Informações pelo telefone (011)3372.6654 ou 3372.6516.

Despacho da Diretora, de 05/3/2013

No Proc. GD0C-16831-786462/2009 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE 01/2010, firmado em 18-01-2010 e 2º Termo Aditivo firmado em 20-03-2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE 83/94, autorizo o reajuste do valor unitário contratado para R\$ 38,50, a partir de 18-01-2013, em favor da empresa Menegatti Soluções Software Ltda, na conformidade da renegociação efetuada e demonstrativo de fls. 1151 do processo acima.

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a relação das PDs impedidas de pagamentos, aguardando a regularização dos fornecedores junto ao CADIN Estadual Procuradoria Geral do Estado

UGE	PD	EMPRESA	CNPJ	VALOR
400114	2013PD000073	Empresa Eletrica Braganti-na S/A	60.942.281/0001-23	204,02

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 28-2-2013

PJ nº. 0220/13

Interessada: Procuradoria Judicial

Valendo-me da competência delegada por força do art. 1º, da Resolução PGE 83, de 19/10/1994, dispensou a licitação para a renovação de seguro contra incêndio, raio, explosão, imolpção, recomposição de documentos, impacto veicular, queda aeronaves, vendaval, danos elétricos, roubo e furto de bens, responsabilidade civil operações, vidros e tumultos do prédio da Procuradoria Judicial situada na Rua Maria Paula, 67, em favor da empresa Aliança do Brasil Seguros S/A., no valor de R\$ 7.800,00.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 4-2-2013

Processo nº: PPI- GD0C nº 16901-271308/2013

Interessado: Departamento de Administração da PPI

Assunto: Contratação de empresa especializada para instalação de rede de gás encanado no Edifício sede desta PPI.

Em face do exposto, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores; ainda, com base na Resolução SF- 26, de 09/06/1998, nos termos das manifestações favoráveis constantes destes autos, DISPENSO A LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de rede de gás encanado no Edifício desta PPI, no valor de R\$ 4.600,00, adjudicando seu objeto à empresa DIRECIONAL INSTALAÇÕES LTDA EPP, ficando, em decorrência AUTORIZADA a realização da despesa pelo valor de R\$ 4.600,00.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica que a Comissão Julgadora do Prêmio Procuradoria Geral do Estado, referente ao ano de 2012 decidiu, por unanimidade, não recomendar a premiação do trabalho inscrito.

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que estão abertas vinte e cinco vagas para inscrição de Servidores que atuam na Área Financeira e Orçamentária, no Curso de Contabilidade Pública e Controle Orçamentário, promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, a ser realizado no dia 11-06-2013, das 9h30 às 17h30, na Sede do Cepam, localizada na Av. Prof.ª Lineu Prestes, 913, Cidade Universitária, São Paulo, SP, com o seguinte conteúdo programático: Contabilidade e controle orçamentário; legislação aplicada atualizada; sistemas de contas; regimes contábeis; receita pública; despesa pública; restos a pagar; dívida pública; regime de adiantamento; créditos adicionais; e levantamento de balanços.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 13-03-2013 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Das vinte e cinco vagas disponíveis serão reservadas dezenove vagas para serem distribuídas preferencialmente na seguinte conformidade: seis vagas, uma por unidade gestora para os Servidores com sede de exercício na Capital; doze vagas, uma por Procuradoria Regional; e uma vaga para Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília. As seis vagas restantes serão sorteadas entre os demais inscritos não contemplados nos itens anteriores.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio de acordo com o critério estabelecido, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

 _____ Servidor (a), em exercício na Seção _____, endereço comercial _____, telefone _____, e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no Curso de Contabilidade Pública e Controle Orçamentário, promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, que será realizado no dia 11-06-2013, das 9h30 às 17h30, na Sede do Cepam, localizada na Av. Prof.ª Lineu Prestes, 913, Cidade Universitária, São Paulo, SP. (Local/Data) Assinatura: "De acordo" da Chefia da Unidade

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanas abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LUNHA	EMPRESA
09	636	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
09	674	Rápido Luxo Campinas Ltda.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Portaria EFCJ Nº 13/2013, de 5-3-2013

O Diretor Ferrovário da Estrada de Ferro Campos do Jordão no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº. 52.833 de 24/03/2008; 57.127 de 12/07/2011 e Resolução STM-23 de 16/03/2011 e,

Considerando o extravio de bem (máquina fotográfica) de passageiro da Automotriz A2; ocorrido em 03 de novembro de 2012.

RESOLVE:

1 - Determinar a Instalação de Procedimento Averiguatório, para apurar eventual responsabilidade funcional/administrativa de servidores ferroviários no desempenho de suas funções.

2 - A averiguação de que trata esta Portaria será desenvolvida nos termos da LC nº. 942/03, e, demais normas legais garantindo o direito de ampla defesa e contraditório.

3 - Ficam designados os servidores ferroviários abaixo elencados, sem prejuízo de suas funções, para em Comissão e, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, darem cumprimento ao determinado:

Marcelo Henrique Barreti Olivo – RG. 43.715.370-8

Fabrcio Donizeti da Crus de Jesus – RG. 33.138.177-1

Cintia Ferreira Espindola – RG. 41.870.113-1

Julio Batista da Costa – RG. 4.918.506-8 - Colaborador

4 - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Portaria EFCJ-013/2013-Fls. 02

5 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, desde que o pedido seja devidamente justificado pelo presidente da Comissão e aceite pelo Diretor Ferrovário.

6 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria EFCJ nº 12/2013, de 5-3-2013

O Diretor Ferrovário da Estrada de Ferro Campos do Jordão no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº. 52.833 de 24/03/2008; 57.127 de 12/07/2011 e Resolução STM-23 de 16/03/2011 e,

Considerando a ocorrência de possíveis irregularidades na roleta do teleférico, bilhetes utilizados de forma indevida (talonário com bilhetes incompletos e a existência de dinheiro no cofre da bilheteria, constatado nos meses de fevereiro e março de 2013.

RESOLVE:

1 - Determinar a Instalação de Procedimento Averiguatório, para apurar eventual responsabilidade funcional/administrativa de servidores ferroviários no desempenho de suas funções.

2 - A averiguação de que trata esta Portaria será desenvolvida nos termos da LC nº. 942/03, e, demais normas legais garantindo o direito de ampla defesa e contraditório.

3 - Ficam designados os servidores ferroviários abaixo elencados, sem prejuízo de suas funções, para em Comissão e, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, darem cumprimento ao determinado:

Daniel Shuyti Tangi – RG. 42.537.800-7

Marcelo Scofano – RG. 28.146.650-6

Fabrcio Donizeti da Crus de Jesus – RG. 33.138.177-1

Cintia Ferreira Espindola – RG. 41.870.113-1

Julio Batista da Costa – RG. 4.918.506-8 - Colaborador

4 - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Fls. 02- Portaria EFCJ-nº 12/2013

5 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, desde que o pedido seja devidamente justificado pelo presidente da Comissão e aceite pelo Diretor Ferrovário.

6 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Saneamento e Recursos Hidricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do superintendente, de 5/3/2013

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.62.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO-USP, CNPJ 56.023.443/0001-52, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Campus Universitário Monte Alegre, Bairro Monte Alegre, município de RIBEIRÃO PRETO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 100-0017 - Aquífero Formação Botucatu / Pirambóia - Coord. UTM (Km) - N 7.656,20 - E 203,95 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 60,00 m3/h - período 06 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAEE 100-0196 - Aquífero Formação Botucatu / Pirambóia - Coord. UTM (Km) - N 7.657,35 - E 203,83 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 115,00 m3/h - período 07 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9301534 - Extrato de Portaria 585/13.

Fica SÉRGIO LUIS RICCETTO, CPF 092.784.078-28, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Pinhalzinho, município de DIVINOLÂNDIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Afluente do Rio do Peixe (Nome Local: Córrego Pinhalzinho) - Coord. UTM (Km) - N 7.604,08 - E 327,68 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,14 m3/h abril a set. - período 06 h/d - 10 d/m. Autos DAEE 9303151 - Extrato de Portaria 586/13.

Fica LUIZ CÍCERO TEOBALDO, CPF 021.135.818-50, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Água Limpa, município de APAÍ, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego da Água Grande ou Limpa - Coord. UTM (Km) - N 7.294,03 - E 721,41 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 30,00 m3/h (jan. e agosto) - período 06 h/d - 05 d/m - 30,00 m3/h (fevereiro) - período 06 h/d - 01 d/m - 30,00 (março) m3/h - período 06 h/d - 02 d/m - 30,00 m3/h (set. e dez.)- período

06 h/d - 08 d/m - 30,00 m3/h (out.)- período 06 h/d - 17 d/m - - 30,00 m3/h (nov.) período 06 h/d - 22 d/m. Autos DAEE 9406442 - Extrato de Portaria 587/13.

Fica a AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A, CNPJ 09.336.431/0001-06, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rodovia Regis Bittencourt BR - 116, km 355 + 802, município de MIRACATU, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária Tubos Circulares de Concreto Ø 1,00 m / Tubo de Aço Corrugado Ø 1,20 m - Afluente do Ribeirão do Caçador - Coord. UTM (Km) - N 7.334,02 - E 270,53 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9501446 - Extrato de Portaria 588/13.

Fica a AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A, CNPJ 09.336.431/0001-06, autorizada a interferir em recursos hídricos, no, município de MIRACATU, para fins de passagem e drenagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária - Afluente do Ribeirão do Caçador - Rodovia Régis Bittencourt BR - 116, KM 354 + 141 - Coord. UTM (Km) - N 7.335,43 - E 271,14 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Canalização - Afluente do Ribeirão do Caçador - Rodovia Régis Bittencourt BR - 116, km 354 + 112 - Coord. UTM (Km) - N 7.335,43 - E 271,11 e Coord. UTM (Km) N 7.335,43 - E 271,07- MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9501448 - Extrato de Portaria 589/13.

Fica a RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A, CNPJ 00.957.744/0002-80, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Municipal Luis Macedo Barroso, km 2,2, Bairro: Mato Dentro, município de TREMEMBÉ, para fins de atendimento sanitário e reserva de incêndio, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão da Serragem - Coord. UTM (Km) - N 7.465,16 - E 437,18 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,20 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-001 - DAEE 283-005 - Aquífero Formação Tremembé - Coord. UTM (Km) - N 7.465,39 - E 437,34 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,40 m3/h - período 07 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 283-006 - Aquífero Formação Tremembé - Coord. UTM (Km) - N 7.464,80 - E 437,18 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,50 m3/h - período 07 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9601185, Vol. 003 - Extrato de Portaria 590/13.

Fica a CASA DO CLERO CURA D'ARS, CNPJ 08.116.095/0001-15, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Linha Iacanga, s/ nº - Fazenda São Judas 2, município de AREALVA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 163-0056 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.565,92 - E 716,70 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 7,00 m3/h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9706083 - Extrato de Portaria 591/13.

Fica a MINERAÇÃO IPEUNA LTDA-ME, CNPJ 51.331.114/0001-55, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santa Adelaide, município de IPEUNA, para fins de comércio de minérios, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Rio Passa Cinco - Coord. UTM (Km) - N 7.518,39 - E 220,68 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 100,90 m3/h - período 02 h/d - 22 d/m.

- Lançamento Superficial - Rio Passa Cinco - Coord. UTM (Km) - N 7.518,30 - E 220,65 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 99,54 m3/h - período 02 h/d - 22 d/m.

- Extração de Minérios - Rio Passa Cinco - Coord. UTM (Km) - N 7.518,44 - E 220,62 e N 7.518,36 e e 220,68 - MC 45 - Prazo 5 anos. Autos DAEE 9809084 - Extrato de Portaria 592/13.

Fica o AUTO POSTO SÃO BARTOLOMEU III COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 08.584.069/0001-11, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Avenida Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, 26, Bairro Vila Sorocaba, município de MAIRINQUE, para fins de atendimento sanitário e lavagem de veículos, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 341-0164 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.394,74 - E 277,12 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 0,80 m3/h - período 7,8 h/d - 26 d/m. Autos DAEE 9810893 - Extrato de Portaria 593/13.

Fica HENRICUS PETRUS KAGER, CPF 603.475.468-20, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Esmeralda, Lote 59, s/ nº, município de MOGI MIRIM, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 250-0185 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.505,04 - E 298,81 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,20 m3/h - período 4,83 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9812650 - Extrato de Portaria 594/13.

Fica WASHINGTON LUIZ MACHADO, CPF 938.762.208-82, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Paiol, Bairro Bonfim, município de CABREÚVA, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 321-0190 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.422,76 - E 290,45 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 0,90 m3/h - período 7,8 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9812732 - Extrato de Portaria 595/13.

Fica a SALVEOAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, CNPJ 11.389.985/0001-05, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Piracicaba - Limeira (SP-147), Km 125, Bairro Marrafon, município de IRACEMÁPOLIS, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 247-0127 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.493,74 - E 242,59 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 14,80 m3/h - período 3,25 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9812972 - Extrato de Portaria 596/13.

Fica a TEXTIL RIO VERDE LTDA - EPP, CNPJ 46.006.821/0001-36, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Antônio do Vale Melo, 78, Jardim São Rocchi, município de SUMARÉ, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 276-0368 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.473,96 - E 267,79 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,50 m3/h - período 06 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9813000 - Extrato de Portaria 597/13.

Fica FRANCISCO NAKASHIMA, CPF 523.000.058-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Tapiraí, Estrada Mogi - Saleópolis, km 26, Bairro: Carmo, município de BIRITIBA-MIRIM, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Afluente do Rio Paraitinga - Coord. UTM (Km) - N 7.395,67 - E 396,61 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 50,00 m3/h - período 06 h/d - 20 d/m. Autos DAEE 9906585 - Extrato de Portaria 598/13.

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇÚ, CNPJ 45.728.326/0001-78, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de GUAPIAÇÚ, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 075-0066 - Aquífero Formação Adamantina Rua da Samambaias, s/nº - Jardim São José - Coord. UTM (Km) - N 7.700,07 - E 683,90 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 23,51 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 075-0067 - Aquífero Formação Adamantina Rua dos Lírios, s/nº - Jardim São José - Coord. UTM (Km) - N 7.700,08 - E 683,97 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 20,47 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAEE 075-0068 - Aquífero Formação Adamantina Rua das Palmeiras, s/nº - Centro - Coord. UTM (Km) - N 7.699,59 - E 684,57 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 18,31 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-004 - DAEE 075-0069 - Aquífero Formação Adamantina Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro - Coord. UTM (Km) - N 7.699,27 - E 684,88 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 23,29 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-005 - DAEE 075-0070 - Aquífero Formação Adamantina Rua Rozo Garcia Fernandes, s/nº - CECAP/Centro - Coord. UTM (Km) - N 7.699,17 - E 684,69 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 21,25 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-006 - DAEE 075-0071 - Aquífero Formação Adamantina Rua Manoel Pinheiro esq. c/ Rua Francisco Henrique - Conjunto Hab. Ribeirão Claro - Coord. UTM (Km) - N 7.699,01 - E 684,66 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 15,41 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-007 - DAEE 075-0072 - Aquífero Formação Adamantina Rua Wandir Falco esq. C/Rua Francisco Henrique - Conjunto Hab. Guapiaçú I - Coord. UTM (Km) - N 7.698,87 - E 684,57 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 21,98 m3/h - período 17 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-008 - DAEE 075-0073 - Aquífero Formação Adamantina Rua Wandir Falco - Jardim Alvorada - Coord. UTM (Km) - N 7.699,00 - E 684,42 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 22,24 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-009 - DAEE 075-0074 - Aquífero Formação Adamantina Rua Francisco Henrique - Conjunto Hab. Guapiaçú I - Coord. UTM (Km) - N 7.698,68 - E 684,41 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 12,98 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-010 - DAEE 075-0075 - Aquífero Formação Adamantina Rua Frederico Negrelli, s/n - Residencial São Marcos - Coord. UTM (Km) - N 7.698,12 - E 683,87 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 17,21 m3/h - período 18 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-011 - DAEE 075-0076 - Aquífero Formação Adamantina Rua Frederico Negrelli - Residencial Bem Brasil - Coord. UTM (Km) - N 7.697,97 - E 683,95 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 12,95 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-012 - DAEE